CASE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
CNPJ Nº 32.316.919/0001-8552

("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2026

01. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada aos 20 dias do mês de maio de 2026, às 16hs, de forma não presencial, pela administradora do FUNDO, QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Administradora").

02. **CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Convocação dispensada devido a presença da totalidade das Cotas do Fundo. Presente, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora;

03. **MESA:** Alexandre Calvo como Presidente; Alexandra Matos dos Reis, como Secretário(a).

04. **ORDEM DO DIA e DELIBERAÇÕES**: Os Cotistas, detentores da totalidade das Cotas Do Fundo aprovam, por unanimidade e sem restrições:

a) A Prorrogação do prazo de duração da 2ª série de cotas sênior, com as características descritas nos termos do Suplemento de Cotas Seniores constante do Anexo I ao presente instrumento;

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (iii) dispensam o envio do resumo das deliberações da presente ata.

Os Cotistas conferem expressa anuência para que a assembleia por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa. Ao assinar por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

Os Cotistas ainda, declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

05. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

_____	_____
Alexandre Calvo	Alexandra Matos dos Reis
Presidente	Secretário(a)
_____	_____
QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Tercon Investimentos S.A.

ANEXO I

SUPLEMENTO DA PRIMEIRA EMISSÃO DA SEGUNDA SÉRIE DE COTAS SENIOR
CASE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
CNPJ Nº 32.316.919/0001-85

A Primeira Emissão da Segunda Série de Cotas Sênior do CASE FUNDO DE NVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS- (o "Fundo"), emitida nos termos do Regulamento do Fundo, registrado em 18 de dezembro de 2018 no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital do Estado de São Paulo sob nº 1.993.899, terá as seguintes características:

a) Quantidade de Cotas Sênior: 12.000 (doze mil) Cotas;

b) Data de Emissão: é a data da primeira subscrição de Cotas;

c) Período de Carência: 1º mês subsequente da data da primeira integralização;

d) Amortizações: Com pagamentos mensais todo dia 05, equivalente a 2,08% calculados sobre principal + juros do valor nominal da quota do dia imediatamente anterior à data da amortização;

e) Data de Resgate: 20 de abril de 2031;

f) Remuneração alvo: 28,0229813 a.a.;

g) Valor Unitário de Emissão: R$ 1.000,00 mil reais)

h) Valor total da Emissão: R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais);

i) Forma de colocação: Lote único e indivisível, conforme a instrução CVM 400 combinada com a instrução CVM 482.

k) Distribuidor: Será a Administradora do Fundo;

l) Custos da Distribuição: conforme Contrato de Distribuição de Cotas;

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 20 de abril de 2026

_____

CASE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS